



Handwritten signature
FOR

ACTA 11/2026

Aos dezassete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, pelas dez horas, reuniu, na sede da Junta de Freguesia, sita na Rua Direita, n.º 80, na Carregueira, a Junta de Freguesia, em sessão ordinária, sob a presidência de Joel Nunes Marques, e com a presença dos vogais efetivos Elisabete Antunes da Silva Morgado Gouveia e João Manuel dos Santos Rodrigues.

A reunião foi convocada nos termos do disposto no artigo 48.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Despacho n.º 018_PRES_2026, que alterou a data da reunião ordinária do mês de julho para o dia 17 de julho de 2026, por motivos profissionais inadiáveis do Presidente.

Após verificação da existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e deu início à ordem de trabalhos, pelas dez horas e cinco minutos.

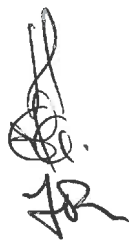
Ponto 1 – Informação Escrita do Presidente – 17 de junho a 13 de julho de 2026 (Informação 037_PRES_2026)

O Sr. Presidente apresentou a Informação Escrita referente ao período compreendido entre 17 de junho e 13 de julho de 2026, elaborada nos termos do regime jurídico das autarquias locais. O documento detalhou a atividade desenvolvida pela autarquia, destacando, no domínio da cultura, tradição e identidade, a conclusão das Marchas Populares no dia 20 de junho, na zona ribeirinha do Arripiado, com a segunda noite do evento que encerrou a nona edição com grande sucesso de participação e uma sentida homenagem a António Valador, figura emblemática da comunidade.

No âmbito da educação e apoio às famílias, a Junta de Freguesia deu início, no mês de julho, às Atividades de Animação e Apoio à Família na edição de Verão, que acolheram 27 crianças a partir de 1 de julho, e ao Campo de Férias de Verão, que arrancou a 3 de julho, ambos com grande adesão e feedback muito positivo das famílias.

No domínio do associativismo, deu-se início, no mês de julho, ao pagamento da primeira tranche de 10.000,00 € do protocolo de 30.000,00 € celebrado com a Sociedade Filarmónica Instrução e Recreio Carregueirense "Vitória", para obras de requalificação da sua sede. Ainda no apoio à comunidade, foram realizadas iniciativas de valorização dos seniores, com a atuação da Universidade Sénior na Festa do RFEIC, no dia 4 de julho, sob a orientação do Maestro Simão Lopes, e o Passeio Sénior do Concelho da Chamusca, no dia 6 de julho, que contou com a participação de 100 seniores da freguesia, com destino a Aveiro e à Costa Nova, tendo o Tesoureiro João Rodrigues representado o executivo.

Os serviços administrativos mantiveram o seu funcionamento regular, com a emissão de atestados e o processamento de pedidos no Balcão do Município. No domínio da manutenção do espaço público, as equipas realizaram múltiplas intervenções de limpeza, desvagem e rega em arruamentos e espaços verdes da Carregueira e do Arripiado, com especial incidência após os eventos de grande afluência. O executivo registou ainda a preocupação com a onda de calor e a Situação de Alerta declarada entre 3 e 6 de julho, tendo sido implementadas medidas de proteção civil, designadamente a disponibilização de locais de abrigo temporário e a divulgação de recomendações à população.



A análise financeira relativa ao mês de junho evidenciou receitas arrecadadas de 84.096,85 €, correspondendo a 13,95% do orçamento anual, despesas pagas de 85.055,83 €, cerca de 14,11% do orçamento, e um saldo global de gerência de 122.475,72 €, com disponibilidades que asseguram a capacidade de resposta aos compromissos assumidos.

Deliberação: O Executivo, após análise detalhada de todos os elementos apresentados, tomou conhecimento, por unanimidade, do conteúdo da Informação Escrita do Presidente, reconhecendo o trabalho desenvolvido e a dedicação demonstrada pelos serviços no período em apreço.

Ponto 2 – Relatório de Junho 2026 – AAAF (Informação 034_PRES_2026)

O Sr. Presidente apresentou o relatório referente às Atividades de Animação e Apoio à Família do mês de junho de 2026, elaborado com base no relatório técnico-pedagógico fornecido pela coordenadora do serviço. O documento reflete o trabalho desenvolvido com um grupo de 26 crianças do Jardim de Infância da Carregueira, distribuído pelas componentes letiva e não letiva.

Na componente letiva, foram desenvolvidas atividades com especial destaque para as comemorações do Dia da Criança, com a organização de uma mini festa em parceria com a Comissão de Pais, integrando insufláveis, jogos lúdicos, música e dança; a celebração do Dia Mundial do Ambiente, com atividades de sensibilização para a preservação do planeta e a realização de trabalhos plásticos alusivos; e a abordagem dos Santos Populares, com a exploração de canções e danças, a realização de trabalhos temáticos como peixes decorativos e manjericos, e a participação ativa nos ensaios das Marchas Populares. Foram ainda desenvolvidas atividades nas áreas de formação pessoal e social, expressão psicomotora e físico-motora, comunicação e linguagem, matemática, expressão plástica, musical e corporal e dramatização.

Na componente não letiva, foram asseguradas a organização de informações para os pais e a partilha de imagens com o grupo de pais, a planificação e preparação de atividades, a elaboração do relatório de atividades, o acompanhamento na refeição do almoço, a higienização diária dos espaços e o fornecimento diário de um lanche variado e equilibrado. Registou-se ainda a substituição da educadora da sala 1 numa manhã, assegurada pela equipa das AAAF sem qualquer interrupção do serviço. O balanço global é muito positivo, tendo as atividades atingido plenamente os objetivos propostos.

Deliberação: O Executivo, reconhecendo a qualidade e o empenho demonstrados no desenvolvimento das atividades pedagógicas e no apoio às crianças e famílias, tomou conhecimento, por unanimidade, do relatório e deliberou remetê-lo ao gabinete de contabilidade para os devidos efeitos, bem como dar conhecimento à Assembleia de Freguesia e à Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto no contrato interadministrativo em vigor.

Ponto 3 – Ratificação do Despacho do Presidente – Concessão de Apoio Financeiro ao Rancho Folclórico Etnográfico e Infantil da Carregueira (RFEIC) – Passeio de Motorizadas (Proposta 055_PRES_2026)

O Sr. Presidente apresentou a Proposta 055_PRES_2026, submetendo à ratificação do Executivo o despacho que concedeu um apoio financeiro no montante de 300,00 € ao Rancho Folclórico Etnográfico e Infantil da Carregueira (RFEIC), pessoa coletiva n.º 501 695 648, para aquisição de t-shirts alusivas ao evento "Passeio de Motorizadas 2026", que se realizou nos dias 3, 4 e 5 de julho de 2026.

O apoio foi concedido ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, que confere à junta de freguesia a competência para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, e em conformidade com o Regulamento para a Concessão de Apoios ao Movimento Associativo da Freguesia da Carregueira. O evento constitui uma iniciativa de reconhecido interesse público, promovendo o

convívio, o espírito de comunidade e a dinamização da região. O pedido foi formalmente apresentado pela organização do evento em 23 de junho de 2026, tendo o despacho sido concedido no mesmo dia. A despesa tem cabimento na dotação orçamental aprovada para o exercício de 2026, na classificação económica 04070101 – Associações da Freguesia, e o correspondente compromisso orçamental encontra-se registado sob o n.º COMP 2026/1.300, com o valor de 300,00 €.

Deliberação: O Executivo, após verificação da conformidade do ato com a lei e com o regulamento, aprovou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Junta de Freguesia, de 23 de junho de 2026, que concedeu o apoio financeiro ao RFEIC no valor de 300,00 €, nos termos constantes da Proposta 055_PRES_2026.

Ponto 4 – Ratificação do Despacho do Presidente da Junta de Freguesia n.º 017_PRES_2026 – Permuta de Coval n.º 420, Talhão H, para Ossário n.º 13 – Cemitério Novo da Carregueira (Proposta 056_PRES_2026)

O Sr. Presidente apresentou a Proposta 056_PRES_2026, submetendo à ratificação do Executivo o Despacho n.º 017_PRES_2026, proferido em 24 de junho de 2026, que autorizou a permuta do coval n.º 420, Talhão H, do Cemitério Novo da Carregueira, pelo ossário n.º 13, do mesmo cemitério, a pedido da Munícipe Maria de Lurdes Nogueira Braz, viúva do falecido Fernando Manuel Ferreira Fernandes, com isenção das taxas de levantamento das ossadas por razões de ordem social e humanitária.

O despacho fundamentou-se na legitimidade da requerente como cônjuge sobrevivente, nos termos do artigo 29.º do Decreto n.º 48770, de 18 de dezembro de 1968, e na competência da Junta de Freguesia para a gestão dos cemitérios, nos termos da alínea hh) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, bem como na alínea c) do n.º 1 do mesmo artigo, que confere competência para a gestão patrimonial até ao limite legalmente previsto. O despacho esclareceu ainda que a permuta não configura uma nova concessão de sepultura perpétua, mas sim a atribuição de um espaço de ossário, o que não contraria a proibição estabelecida na alínea c) do artigo 15.º do Regulamento do Cemitério, e que a isenção de taxas se justifica por razões de ordem social e humanitária, atenta a situação de viuvez da requerente.

Deliberação: O Executivo, após análise da fundamentação factual e legal, aprovou, por unanimidade, ratificar o Despacho n.º 017_PRES_2026, do Senhor Presidente da Junta de Freguesia, que autorizou a permuta do coval n.º 420, Talhão H, pelo ossário n.º 13, do Cemitério Novo da Carregueira, nos termos constantes da Proposta 056_PRES_2026.

Ponto 5 – Programa "Junta Jovem 2026" – Fixação das Condições de Realização (Proposta 057_PRES_2026)

O Sr. Presidente apresentou a Proposta 057_PRES_2026, submetendo à apreciação do Executivo a fixação das condições de realização do Programa "Junta Jovem 2026", nos termos do Regulamento do Programa Junta Jovem.

O Sr. Presidente fundamentou a proposta na relevância do programa como instrumento de ocupação saudável dos tempos livres e das férias escolares dos jovens com idades compreendidas entre os 15 e os 22 anos, orientando-os para atividades que contribuem para a sua formação pessoal e social e se revelam úteis à comunidade. Para a edição de 2026, propôs-se que o programa se desenvolvesse entre 3 e 28 de agosto, num período de quatro semanas, com um horário diário das 09h00 às 13h00, e um número de vagas de 23 participações. A bolsa diária de participação foi fixada em 12,50 €, montante considerado justo e adequado ao reconhecimento do esforço e empenho dos jovens. O período de inscrições decorrerá até 28 de julho de 2026 ou até ao limite de vagas, e as áreas de atividade a desenvolver serão as da cultura e património, ambiente e proteção civil, apoio a atividades municipais e apoio a equipamentos municipais. Os encargos financeiros decorrentes da aplicação do programa serão suportados por verbas inscritas no Orçamento da Junta de Freguesia para o ano de 2026.



Deliberação: O Executivo, reconhecendo a importância do programa para a ocupação saudável dos tempos livres dos jovens e para o seu desenvolvimento pessoal e social, aprovou, por unanimidade, a Proposta 057_PRES_2026, fixando as condições de realização do Programa "Junta Jovem 2026" nos termos propostos.

Ponto 6 – Ratificação da Alteração do Limite Diário de Movimentação Bancária – Contrato Caixadirecta Empresas (Proposta 058_PRES_2026)

O Sr. Presidente apresentou a Proposta 058_PRES_2026, submetendo à ratificação do Executivo o ato praticado por este Presidente, em conjunto com o Tesoureiro da Junta de Freguesia, no dia 7 de julho de 2026, junto da Caixa Geral de Depósitos, S.A., que consistiu na alteração do limite diário de movimentação bancária para contas de terceiros do contrato Caixadirecta Empresas, de 20.000,00 € para 75.000,00 €.

O Sr. Presidente fundamentou a necessidade da alteração na insuficiência do limite anterior para liquidar, numa única tranche, as faturas resultantes de consultas prévias em curso para aquisição de bens e serviços, cujos montantes globais ultrapassam o limite anteriormente configurado. O novo limite de 75.000,00 € corresponde ao máximo permitido pela Caixa Geral de Depósitos para o Nível de Serviço Standard contratado, não acarreta encargos adicionais e é adequado às necessidades da Autarquia. O ato não constitui uma matéria que, pela sua natureza ou montante, careça de deliberação prévia da Assembleia de Freguesia.

Deliberação: O Executivo, reconhecendo a necessidade de adequar o limite de movimentação bancária às necessidades de gestão financeira da Autarquia e verificada a conformidade legal do ato, aprovou, por unanimidade, ratificar o ato praticado pelo Presidente e pelo Tesoureiro da Junta de Freguesia, em 7 de julho de 2026, de alteração do limite diário de movimentação para contas de terceiros do contrato Caixadirecta Empresas, de 20.000,00 € para 75.000,00 €, nos termos constantes da Proposta 058_PRES_2026.

Ponto 7 – Termos de identidade, justificações administrativas e atestados – Junho 2026

O Sr. Presidente apresentou a informação relativa à atividade do serviço durante o mês de junho de 2026, no âmbito das competências para lavrar termos de identidade e justificação administrativa e para passar atestados, conferidas pelas alíneas qq) e rr) do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Com base nos requerimentos apresentados nos termos do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, foram emitidos os seguintes atestados: atestado de vida n.º 2026/46, em 2 de junho; atestado de vida n.º 2026/47, em 8 de junho; atestado de residência n.º 2026/48, em 12 de junho; atestado de residência n.º 2026/49, em 16 de junho; atestado de residência n.º 2026/50, em 17 de junho; atestado de residência n.º 2026/51, em 18 de junho; atestado de vida n.º 2026/52, em 18 de junho; atestado de residência n.º 2026/53, em 22 de junho; e atestado de residência n.º 2026/54, em 22 de junho.

Deliberação: O Executivo, após verificação da conformidade dos atos com a lei, ratificou por unanimidade, os atestados emitidos no mês de junho de 2026.

Ponto 8 – Ratificação do despacho de Presidente – Alteração da Reunião Ordinária do Executivo (Proposta 059_PRES_2026)

O Sr. Presidente apresentou a Proposta 059_PRES_2026, submetendo à ratificação do Executivo o Despacho n.º 018_PRES_2026, proferido em 10 de julho de 2026, que determinou a alteração da data da reunião ordinária do executivo, anteriormente agendada para o dia 16 de julho de 2026, para o dia 17 de julho de 2026, mantendo-se a hora e o local habituais. A alteração foi fundamentada em motivos profissionais inadiáveis do Presidente da Junta, que impediram a realização da reunião na data inicialmente prevista. O despacho foi adotado ao abrigo dos poderes de direção, convocação e regularização do funcionamento das reuniões da

Junta atribuídos ao Presidente pelo artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, tendo sido comunicado a todos os membros do executivo e publicitado externamente mediante edital, nos termos legais aplicáveis.

Deliberação: O Executivo, verificada a conformidade legal do ato e a necessidade de assegurar a regularidade formal e material do funcionamento do órgão, aprovou, por unanimidade, ratificar o Despacho n.º 018_PRES_2026, do Senhor Presidente da Junta de Freguesia, que alterou a data da reunião ordinária do executivo de 16 para 17 de julho de 2026, nos termos constantes da Proposta 059_PRES_2026.

Ponto 9 – Agradecimento da família Valador pela homenagem prestada a António Valador nas Marchas Populares 2026 (Informação 035_PRES_2026)

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo do agradecimento recebido da família Valador, na sequência da homenagem prestada a António Valador no âmbito da nona edição das Marchas Populares. Foi lida a mensagem enviada pela filha e pela esposa de António Valador, Inês e Lina Valador, em 23 de junho de 2026, na qual expressam a sua mais sincera gratidão pelo cuidado, carinho, respeito e amizade demonstrados na homenagem, referindo que "viram o António em cada pessoa que cantou as suas letras" e que tal gesto jamais será esquecido.

O Sr. Presidente enquadrou a homenagem, recordando que António Valador foi uma figura emblemática da Carregueira, que desde o início do projeto das Marchas Populares, em 2015, abraçou esta iniciativa com entusiasmo, generosidade e amor à terra, tendo sido autor de letras que ainda hoje ecoam nas nossas marchas e um exemplo vivo de bairrismo verdadeiro. A homenagem consistiu na dedicação da nona edição das Marchas Populares à sua memória, com a afixação de painéis alusivos e a exposição de fotografias na Festa da Ascensão 2026. O Sr. Presidente propôs que o Executivo desse conhecimento do agradecimento a todos os membros, com transcrição integral da mensagem em ata, manifestasse o seu profundo reconhecimento pelo contributo de António Valador, aprovasse a minuta de ofício a remeter à família e desse conhecimento público do agradecimento.

Deliberação: O Executivo, profundamente sensibilizado com a mensagem da família Valador e reconhecendo o valor cultural e humano do contributo de António Valador para a Freguesia, aprovou, por unanimidade, as deliberações propostas: dar conhecimento do agradecimento a todos os membros eleitos nos órgãos da Freguesia, com transcrição integral da mensagem em ata; manifestar o seu profundo reconhecimento pelo contributo de António Valador para a cultura e tradições da Carregueira; aprovar a minuta de ofício a remeter à família Valador, dando conta do registo em ata do seu agradecimento; e dar a conhecer publicamente este gesto de reconhecimento mútuo, através dos meios de comunicação institucionais.

Ponto 11 – Adenda ao Termo de Aceitação do Protocolo "Apoio à Compra de Gás" (Informação 036_PRES_2026)

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo do conteúdo da Adenda ao Termo de Aceitação do Protocolo "Apoio à Compra de Gás", celebrado entre a Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE) e o Fundo Ambiental, para o ano de 2026, bem como dos procedimentos que importa adotar para a correta execução do mesmo. A Junta de Freguesia aderiu a este protocolo, que visa apoiar os cidadãos com maiores dificuldades económicas na aquisição de gás de petróleo liquefeito em garrafa.

Da Adenda, destacam-se as seguintes alterações: a regra geral mantém-se nos 15 € por garrafa, até ao máximo de duas garrafas por mês, por beneficiário, limitado a doze unidades anuais, mas é introduzida uma exceção de grande relevância para as famílias da freguesia, elevando o valor do apoio para 25 € por garrafa, nas mesmas condições de aquisição, para as compras realizadas entre 1 de abril e 18 de setembro de 2026, devendo o registo e a submissão na plataforma ser efetuados até 20 de setembro de 2026. O beneficiário deve apresentar os comprovativos de compra, e a Junta valida, através do NIF, se o cidadão já usufruiu do apoio no mês em causa. O pagamento é efetuado em numerário, cheque ou transferência bancária, e o beneficiário tem



de consentir o tratamento dos seus dados pessoais. O Sr. Presidente propôs que os serviços administrativos promovessem a divulgação do apoio junto da população, com especial destaque para o período excecional de 25 €, recebessem os requerimentos e comprovativos, verificassem a elegibilidade e procedessem ao pagamento, mantendo o registo atualizado dos apoios concedidos.

Deliberação: O Executivo, reconhecendo a importância do protocolo para o apoio às famílias mais carenciadas e a necessidade de garantir a correta aplicação dos fundos, tomou conhecimento, por unanimidade, do conteúdo da Adenda e dos procedimentos a adotar, deliberando que os serviços administrativos procedam à divulgação, processamento e registo dos apoios nos termos propostos.

Ponto 12 – Alterações Orçamentais – Mês de julho de 2026 (Proposta 062_PRES_2026)

O Sr. Presidente apresentou a Proposta 062_PRES_2026, submetendo à apreciação do Executivo a proposta de alterações orçamentais para o mês de julho de 2026, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013. O Sr. Presidente fundamentou a proposta na necessidade de reafetação de recursos financeiros, em conformidade com os princípios da boa gestão financeira, da eficiência na afetação dos recursos públicos e do equilíbrio orçamental.

Verificou-se que a rubrica orçamental 01010404 – Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho não foi executada durante o primeiro semestre de 2026, uma vez que os procedimentos de recrutamento previstos não se concretizaram. Assim, propôs-se a anulação parcial da dotação dessa rubrica no montante de 16.200,00 €, para reforço de outras áreas prioritárias. Propôs-se o reforço da rubrica 04070101 – Associações da Freguesia, no montante de 10.200,00 €, para dar cumprimento aos apoios já deliberados e às solicitações das associações; o reforço da rubrica 0602030501 – Campo de Férias, no montante de 5.000,00 €, para assegurar a realização plena das atividades de verão; o reforço da rubrica 0602030503 – Programa Junta Jovem, no montante de 1.000,00 €; o reforço da rubrica 0103050202 – Segurança social – Regime geral, no montante de 1.500,00 €; e o reforço da rubrica 020117 – Ferramentas e utensílios, no montante de 1.500,00 €, para aquisição de materiais e equipamentos necessários à manutenção dos espaços e equipamentos municipais.

Deliberação: O Executivo, reconhecendo a necessidade de ajustar a execução orçamental à efetiva concretização das despesas e à realização das prioridades definidas pela Autarquia, aprovou, por unanimidade, a Proposta 062_PRES_2026, autorizando as alterações orçamentais nos termos propostos.

Ponto 13 – Alterações obrigatórias de posição remuneratória (Proposta 060_PRES_2026)

O Sr. Presidente apresentou a Proposta 060_PRES_2026, submetendo à apreciação do Executivo a alteração obrigatória do posicionamento remuneratório da trabalhadora Cláudia Cristina Carlos Costa, Assistente Técnica, ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 156.º do Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas).

O Sr. Presidente fundamentou a proposta na avaliação do desempenho dos trabalhadores em funções públicas, que rege pelo sistema SIADAP, nos termos da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro. Verificou-se que a trabalhadora acumulou 8,5 pontos, superando o requisito legal de 8 pontos para a alteração obrigatória da posição remuneratória para a posição imediatamente seguinte. Propôs-se, assim, a transição da trabalhadora da primeira para a segunda posição remuneratória da carreira de Assistente Técnico, com efeitos a 1 de janeiro de 2026 e com retroativos. Os 0,5 pontos remanescentes relevam para futuras alterações, nos termos do n.º 8 do artigo 156.º da LTFP.

Para a concretização da alteração, o Sr. Presidente propôs a aprovação da alteração obrigatória do posicionamento remuneratório, a determinação da transição para a segunda posição, o estabelecimento de

efeitos a 1 de janeiro de 2026, a notificação da trabalhadora, a celebração de adenda ao contrato de trabalho e a respetiva publicação, por extrato, no Diário da República, bem como a comunicação aos restantes trabalhadores das classificações detidas.

Deliberação: O Executivo, verificada a reunião dos requisitos legais pela trabalhadora e a obrigatoriedade da alteração do posicionamento remuneratório, aprovou, por unanimidade, a Proposta 060_PRES_2026, nos termos propostos.

Finda a ordem de trabalhos, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao público presente, nos termos regimentais aplicáveis, tendo sido solicitada intervenção pela Múncipe Patrícia Costa, residente na Freguesia da Carregueira, a quem foi concedida a palavra.

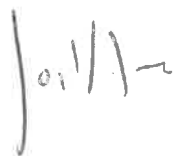
A freguesa Patrícia Costa dirigiu-se ao Executivo para abordar dois temas que, segundo referiu, merecem a atenção e a intervenção da Junta de Freguesia, por afetarem diretamente a qualidade de vida dos moradores e a segurança dos utentes dos serviços públicos.

Em primeiro lugar, a Múncipe manifestou a sua preocupação com os problemas que se vêm verificando no loteamento do bairro Manso, designadamente ao nível das infraestruturas e da organização urbanística do espaço, que têm causado transtornos aos residentes. Em segundo lugar, a freguesa Patrícia Costa abordou a questão da colocação de horários do serviço rodoviário nos abrigos de passageiros da Freguesia.

O Senhor Presidente agradeceu à freguesa Patrícia Costa a sua intervenção e a pertinência das questões levantadas, manifestando a sua preocupação com os problemas identificados e a disponibilidade do Executivo para analisar e endereçar as referidas situações junto das entidades competentes. O Executivo tomou boa nota dos temas abordados, tendo o Senhor Presidente assegurado que as questões serão objeto de análise, com vista à sua ponderação e, se for caso disso, ao encaminhamento para as entidades com competência na matéria, designadamente a Câmara Municipal da Chamusca para a questão do loteamento, dando-se assim continuidade ao compromisso da Junta de Freguesia de manter um diálogo aberto e construtivo com a comunidade.

Após esgotada a ordem de trabalhos e não havendo questões do público presente, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, eram dez horas e quarenta minutos, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros presentes.

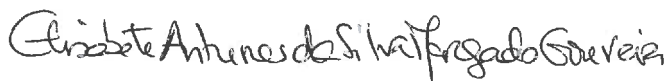
O Presidente da Junta de Freguesia,



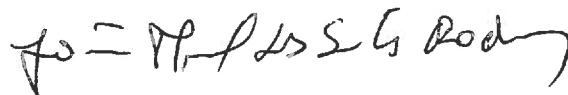
(Joel Nunes Marques)

A Secretária,

O Tesoureiro,



(Elisabete Antunes da Silva Morgado Gouveia)



(João Manuel dos Santos Rodrigues)

